SF/26570.65569-14 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLP 299/2026, que "altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para conferir ao Poder Executivo federal novos instrumentos de gestão com vistas a garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico; e dá outras providências", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

A apreciação prévia do Projeto de Lei Complementar nº 299, de 2026 (e de seu Substitutivo), pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) revela-se medida indispensável sob os prismas regimental, econômico e fiscal. Regimentalmente, compete à CAE opinar sobre matérias que afetem a estrutura econômica nacional, o sistema tributário, o orçamento e a dívida pública da União. Como a proposição promove ampla reformulação do Regime Fiscal Sustentável, da Lei de Responsabilidade Fiscal e de diversas normas orçamentárias correlatas, a manifestação prévia do colegiado especialista é essencial para assegurar o devido escrutínio técnico e a qualidade da deliberação no Senado Federal.

Sob a perspectiva da gestão orçamentária, a proposta introduz novos instrumentos de contenção de despesas e modifica as diretrizes para a execução das metas fiscais do Governo Federal. A previsão de mecanismos de limitação

SF/26570.65569-14 (LexEdit)

preventiva de empenho e a repactuação das taxas de expansão dos limites de gastos alteram a dinâmica financeira do Estado. Da mesma forma, a flexibilização do uso de saldos de fundos e recursos vinculados para o atendimento de despesas obrigatórias impacta diretamente a governança macroeconômica e a gestão da dívida pública.

No campo tributário e da atividade produtiva, o projeto traz reflexos relevantes ao alterar a sistemática de compensação de créditos tributários pelos contribuintes. Essa medida afeta o planejamento financeiro das empresas, a segurança jurídica do ambiente de negócios e a competitividade dos diversos setores da economia.

Além disso, os ajustes propostos no fluxo de repasses e compensações a Estados e Municípios exigem uma análise minuciosa sobre a preservação do equilíbrio federativo. Diante desse alcance sistêmico, o envio do projeto à apreciação da CAE é indispensável para garantir a transparência, a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2026.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)